



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 2/2021 - DREP/DGPL/RIFB/IFB

Brasília, 3 de maio de 2021.

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Campus Planaltina.

Assunto: Uso do e-mail institucional por estudantes do Campus Planaltina.

CONSIDERANDO a Portaria normativa nº 03, de 30 de março de 2012, que Normatiza o uso do correio eletrônico institucional em atendimento à Resolução nº 34/2011-CS/IFB.

CONSIDERANDO a Resolução nº 34/2011-CS/IFB que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito do IFB.

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2020 que aprova a flexibilização dos regulamentos do IFB para minimizar os efeitos da pandemia (COVID-19) no contexto acadêmico referente ao ano letivo de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2021 - RIFB/IFB que prorroga as medidas de flexibilização dispostas na Resolução nº 32/2020 - RIFB/IFB para o ano letivo de 2021.

CONSIDERANDO as tentativas de ataques virtuais ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do campus Planaltina por usuários desconhecidos.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança da informação e comunicação dos docentes e discentes do IFB/CPLA.

APLICA-SE:

1. A partir do primeiro semestre do ano letivo 2021, a obrigatoriedade do uso do e-mail institucional para todos os estudantes dos campus Planaltina para acesso às plataformas virtuais de ensino/aprendizagem, acesso aos formulários de solicitações de documentos, formulários de consulta/levantamento de informações no âmbito do Campus e afins.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Machado dos Santos

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

(assinado eletronicamente)

Nilton Nelio Cometti

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Maia Aveiro Cessa, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 04/05/2021 09:16:36.
- Paulo Guilherme Francisco Cabral, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 04/05/2021 08:46:10.
- Bruno Ceolin da Silva, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 03/05/2021 22:05:59.
- Sueli Matos Moreira da Rocha, Coordenação-Geral de Ensino - CGEN - SUBST - CGEN, em 03/05/2021 19:53:16.
- Heloisa Alves de Figueiredo Sousa, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 03/05/2021 19:14:19.
- Thiara de Almeida Bernardes, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 03/05/2021 18:21:53.
- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 03/05/2021 17:40:40.
- Vinicius Machado dos Santos, DIRETOR - CD4 - DREP, em 03/05/2021 17:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249215

Código de Autenticação: 2556d6147e



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina,
PLANALTINA / DF, CEP 73.380-900